



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

AUTORIZAÇÃO

Considerando o Decreto Municipal nº 107, de 24 de maio de 2024, que regulamenta os procedimentos de compra direta nas modalidades de inexigibilidade e dispensa de licitação fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito de Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras Providências.

AUTORIZO a presente dispensa que tem como objeto a aquisição de duas baterias de 60A para veículos Fiat Palio, ano 2014, de uso do Cras II e Chevrolet Celta, ano 2014 de uso de nossa secretaria, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme as especificações do Termo de Referência.

Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de agosto de 2024.

ANDRÉIA REGINA MAIA
Secretária Municipal de Assistência Social



**RUA OSCAR ROSA, 14 - VILA POPULAR
CEP 18.915-434 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP**



(14) 3332 2312



**PROMOSOCBACK@GMAIL.COM
SOCIAL@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR**



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR